



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
 GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 338/2024

**Prorroga o Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Guarabira, através do Edital Normativo nº 002, de 18 de janeiro de 2023 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos IV, VII, IX, X, XXV e XXVI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no item 1.3 e 9.6, do Edital Normativo de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **PRORROGADO** por 01 (um) ano, o Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital Normativo nº 002, de 18 de janeiro de 2023, destinado a contratação de profissionais por tempo determinado para o cargo de Supervisor e Visitador do Programa "Criança Feliz", concernente ao Edital Normativo nº 02, de 18 de janeiro de 2023, à vista do relatório, processo e lista final de aprovados apresentado pela Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do supracitado certame, nomeada através da Portaria GAPRE nº 1.126, de 18 de janeiro de 2023, conforme relação devidamente divulgada e publicada, no Diário Oficial do Município e homologado através do Decreto Municipal nº 271, de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** As contratações serão realizadas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da rede municipal de ensino.

**Art. 3º** Para a contratação, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Edital Normativo de Processo Seletivo e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Guarabira, sob pena de perda do direito à vaga.

**Art. 4º** O candidato que for contratado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 05 de janeiro de 2024.

**Marcus Diogo de Lima**  
 Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
 GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 339/2024

**Prorroga o Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Guarabira, através do Edital Normativo nº 003, de 22 de março de 2023 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos IV, VII, IX, X, XXV e XXVI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no item 1.4 e 9.1, do Edital Normativo de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **PRORROGADO** por 01 (um) ano, o Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital Normativo nº 002, de 18 de janeiro de 2023, destinado a contratação de profissionais por tempo determinado para o cargo de entrevistador social, concernente ao Edital Normativo nº 03, de 22 de março de 2023, à vista do relatório, processo e lista final de aprovados apresentado pela Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do supracitado certame, nomeada através da Portaria GAPRE nº 1.175, de 13 de março de 2023, conforme relação devidamente divulgada e publicada, no Diário Oficial do Município e homologado através do Decreto Municipal nº 283, de 28 de abril de 2023.

**Art. 2º** As contratações serão realizadas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da rede municipal de ensino.

**Art. 3º** Para a contratação, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Edital Normativo de Processo Seletivo e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Guarabira, sob pena de perda do direito à vaga.

**Art. 4º** O candidato que for contratado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 05 de janeiro de 2024.

**Marcus Diogo de Lima**  
 Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.ltda.com.br/verificacao/4C3-5603-5816-10388> e informe o código 34C3-5603-5816-10388



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
 GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 244/2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei Municipal nº 2.151/2023, resolve

**NOMEAR**

**JOSIMARIO SILVA MARINHO** para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível II, Símbolo DAI-2, fixado na Secretaria de Indústria, Comércio e Des. Econômico.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 05 de janeiro de 2024.

**Marcus Diogo de Lima**  
 Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.ltda.com.br/verificacao/EDAF-F106-86C2-8682> e informe o código EDAP-F106-86C2-8682



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
 GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 249/2022

Dispõe sobre a composição da Junta Médica Oficial

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.977/2022 e o art. 14 da Lei Municipal 2.045/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores: **JONEUSO TÉRCIO CAVALCANTE DA COSTA**, CRM 4172/PB, **IGOR MOREIRA DE OLIVEIRA**, CRM 13256/PB, **JOAO MANOEL LIMA DE BARROS CARVALHO**, CRM 13276/PB, para comporem a **Junta Médica Oficial do Município**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 08 de janeiro de 2024.

**Marcus Diogo de Lima**  
 Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.ltda.com.br/verificacao/FAE-3008-ES01-4C0B> e informe o código FFAE-3008-ES01-4C0B



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA GAPRE Nº 250/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei Municipal nº 2.151/2023, resolve

**NOMEAR**

**ERNADES DA SILVA SOUZA** para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível I, Símbolo DAS-4, fixado no Gabinete do Prefeito.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 08 de janeiro de 2024.

**Marcus Diogo de Lima**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA GAPRE Nº 251/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei Municipal nº 2.151/2023, resolve

**NOMEAR**

**LILIAN SOARES GALDINO DOS SANTOS** para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Educação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 08 de janeiro de 2024.

**Marcus Diogo de Lima**  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tdoc.com.br/verificacao/197A-38C3-14C3-36A4> e informe o código 197A-38C3-14C3-36A4



Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tdoc.com.br/verificacao/EDAF-F09-9CE2-6B63> e informe o código EDAF-F09-9CE2-6B63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00001/2024**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA ORIENTAÇÃO E ANÁLISE PORMENORIZADA DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE GUARABIRA ATÉ DEZEMBRO DE 2024**. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a **RONAIRA COSTA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 46.464.242/0001/37 – Valor: R\$ 51.600,00 – Cinquenta e Hum Mil e Seiscentos Reais.**

Guarabira - PB, 08 de janeiro de 2024.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA ORIENTAÇÃO E ANÁLISE PORMENORIZADA DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE GUARABIRA ATÉ DEZEMBRO DE 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS. Dotação consignada no orçamento vigente 2024. Elemento de despesa - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** Dezembro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e **RONAIRA COSTA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CT Nº 00002/2024 – 08.01.2024 - R\$ 51.600,00 – Cinquenta e Hum Mil e Seiscentos Reais.**

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** Exposição de Motivos nº IN00001/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA ORIENTAÇÃO E ANÁLISE PORMENORIZADA DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE GUARABIRA ATÉ DEZEMBRO DE 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Prefeito **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 08/01/2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00002/2024**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA PARA ACOMPANHAMENTO DA FASE INTERNA DO PROCEDIMENTO**



LICITATÓRIO, CONSISTENTE NA ORIENTAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS, TERMO DE REFERÊNCIA, CONTRATO ADMINISTRATIVO, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA A SEREM FIRMADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATÉ DEZEMBRO DE 2024. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a RONAIRA COSTA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 46.464.242/0001/37 – Valor: R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais).

Guarabira - PB, 08 de janeiro de 2024.

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA PARA ACOMPANHAMENTO DA FASE INTERNA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONSISTENTE NA ORIENTAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS, TERMO DE REFERÊNCIA, CONTRATO ADMINISTRATIVO, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA A SEREM FIRMADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATÉ DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. Dotação consignada no orçamento vigente 2024. Elemento de despesa - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Dezembro de 2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e RONAIRA COSTA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CT Nº 00003/2024 – 08.01.2024 - R\$ 50.400,00 – Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais.

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA PARA ACOMPANHAMENTO DA FASE INTERNA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONSISTENTE NA ORIENTAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS, TERMO DE REFERÊNCIA, CONTRATO ADMINISTRATIVO, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA A SEREM FIRMADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATÉ DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Gestora RATIFICAÇÃO: Gestora, em 08/01/2024.

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº 01/2024/SEAD/GABSEC/JMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições delegadas através do art. 1º, II, e, f do Decreto Municipal nº 149/2021, tendo recebido o DEFERIMENTO por parte da Perícia Médica Oficial do Município à avaliação clínica do servidor abaixo, DESPACHOU o seguinte pedido para registro funcional e sua aplicabilidade:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – VALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MATRICULA, INICIO, TÉRMINO. Row 1: 2024/5, Sandra Martins da Silva, 600011-7, 19/12/2023, 02/01/2024

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MATRICULA, INICIO, TÉRMINO. Rows: 2024/1, 2024/2, 2023/3, 2024/4

ATOS DO IAPM



PORTARIA Nº 006/2024 – IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.042/2023, em seu Art. 41 e de acordo com o processo administrativo de nº IAPM 0055/2023.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a servidora HADASSA NYDEJA ELIAS DUARTE, no cargo de Assistente Social - Categoria – GASP -200 – Nível – I, sob a matrícula nº 23472, com lotação na Secretaria da Família, Bem Estar, Criança e Adolescente, conforme o art. 16, I, da Lei 2.042/2023 c/c o Art. 101- B da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) e Art. 10, §1º, inciso II e §4º do mesmo artigo da EC 103/2019, com proventos fundados no Art. 26, §2º, II da EC/103.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2024.

Guarabira/PB, 02 de Janeiro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE

Avenida Juscelino Kubitschek, 820 - Jui - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (81) 3505-1300 - iapm@iapm.com.br
CNPJ: 04.887.257/0001-68

Assinado por 1 pessoa: JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
Para validar a validade das assinaturas, clique aqui: https://sistemas.tibco.com.br/validacao/CSO/MIB/0000/BEED/Assinatura/0000/BEED



PORTARIA Nº 002/2024 – IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.042/2023, em seu Art. 41 e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 0053/2023.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARITÁRIOS ao servidor JOSÉ AUGUSTO VICENTE, no cargo de Aux. de Serviços Diversos - Categoria - GAAU-100 - Símbolo - 101 – Nível – V, matrícula 3924 com lotação na Secretaria Saúde, conforme o art. 101-E, I da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela Emenda nº 17/20) c/c Art. 4º, I, II, III, IV e V, §3º e §6º, I, todos da EC 103/19.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2024.

Guarabira/PB, 02 de Janeiro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE

Avenida Juscelino Kubitschek, 820 - Jui - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (81) 3505-1300 - iapm@iapm.com.br
CNPJ: 04.887.257/0001-68

Assinado por 1 pessoa: JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
Para validar a validade das assinaturas, clique aqui: https://sistemas.tibco.com.br/validacao/CSO/MIB/0000/BEED/Assinatura/0000/BEED



